

Resolução n° 118/2006

(Iniciativa do Vereador Evandro Costanheira Lacerda)

Concedo o Diploma de 3° Idade em Ação
ao Sr. Deodete Alves.

A Câmara Municipal de Lamas, por seus representantes legais aprovou, e eu Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1° - Fica concedido o Diploma de 3° Idade em Ação ao Sr. Deodete Alves, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2° - A entrega do Diploma será em sessão solene, em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Lamas.

Art. 3° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Dr. Orlando Kaddad", em 18 de setembro de 2006

Wladimir Luiz Andrade

Presidente

Evandro Costanheira Lacerda

1° Secretário